



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece diretrizes para a FASE 3 (amarela) do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e revoga o Decreto nº 18.611/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que através da 22ª Atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo avançou Piracicaba para o enquadramento na Fase 3 (amarela) do Plano São Paulo,

### DECRETA

Art. 1º Os serviços não essenciais poderão funcionar observando os Protocolos Sanitários já editados e as seguintes medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19:

Atividades com atendimento presencial	FASE 3 (AMARELA)
Shopping Center, Galerias e estabelecimento congêneres	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (12 horas): Após às 6h00 e antes das 22h00 Praças de alimentação: funcionamento de acordo com a categoria do estabelecimento Adoção dos protocolos geral e setorial específico (Decreto nº 18.379/2020 e suas alterações)
Comércio	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (12 horas): Após às 6h00 e antes das 22h00 Adoção dos protocolos geral e setorial específico (Decreto nº 18.379/2020 e suas alterações)
Serviços	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após às 6h00 e antes das 22h00 Adoção dos protocolos geral e setorial específico (Decreto nº 18.379/2020 e suas alterações)
Consumo local (restaurantes e similares)	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após às 6h00 e antes das 22h00 Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específico (Decreto nº 18.379/2020 e suas alterações)
Consumo local (bares)	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após às 6h00 e antes das 20h00 Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específico (Decreto nº 18.379/2020 e suas alterações)
Salões de beleza e barbearias	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após às 6h00 e antes das 22h00 Adoção dos protocolos geral e setorial específico (Decreto nº 18.379/2020 e suas alterações)
Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após às 6h00 e antes das 22h00 Agendamento prévio com hora marcada Permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas Adoção dos protocolos geral e setorial específico (Decreto nº 18.379/2020 e suas alterações)
Eventos, convenções e atividades culturais	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após às 6h00 e antes das 22h00 Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo Proibição de atividades com público em pé Adoção dos protocolos geral e setorial específico (Decretos nº 18.426/2020, nº 18.464/2020 e suas alterações)
Demais atividades que geram aglomeração	Expressamente proibidas

Parágrafo único. Para fins de fiscalização dos estabelecimentos de que trata este artigo será concedida tolerância de 15 (quinze) minutos após os horários fixados, para o fechamento dos estabelecimentos.

Art. 2º O comércio varejista de mercadorias: lojas de conveniência, enquadrados no art. 3º do Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2.020 e suas alterações, observará os seguintes regramentos:

Comércio varejista de mercadorias: lojas de conveniência	Não contará com restrições de capacidade, horário ou de venda de bebidas alcoólicas, porém deverá adotar as medidas sanitárias constantes dos protocolos geral e setorial específico (Decreto nº 18.379/2020 e suas alterações)
--	---

Art. 3º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III, IV e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado).

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.611, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2020  
Aquisição de notebook.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FELIPE JOIA ME	R\$ 9.100,00

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2021.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME  
Secretária Municipal de Agricultura e AbastecimentoSECRETARIA MUNICIPAL DE  
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## Expediente do dia 25/02/2021

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, comunica a empresa W&W Comércio e Distribuidora de Artigos do Vestuário Eireli EPP, referente ao Parecer nº 104/2021 da Procuradoria Geral do Município, o qual opina pela aplicação da sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, visto que a empresa não cumpriu com as obrigações assumidas. Sendo assim, abrimos prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme parecer conclusivo nº 104/2021.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2021

MARCOS YASSUO KAMOGAWA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTESECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 87/2021 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO EPP.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/03/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2020

Objeto: Prestação de serviços de expansão e mudança parcial de tecnologia da rede de fibras ópticas da Prefeitura Municipal de Piracicaba, utilizada para recepção das imagens de vídeo monitoramento através da Central de Monitoramento Eletrônica – CEMEL, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA, e das contrarrazões apresentadas pela empresa JOSE LUIS DA SILVA ELIAS EIRELI ME, com base no parecer jurídico 115/2021, que opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso e PROCEDÊNCIA das contrarrazões, o Sr. Secretário Municipal de Administração deliberou pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO recorrida.

Publique-se.  
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2021.Larissa Palomo  
Pregoeira

## COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 616/2020

Locação de guindaste hidráulico, com disponibilização de mão-de-obra (motorista/operador).

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 11/03/2021 às 08 e 09 horas, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2021.

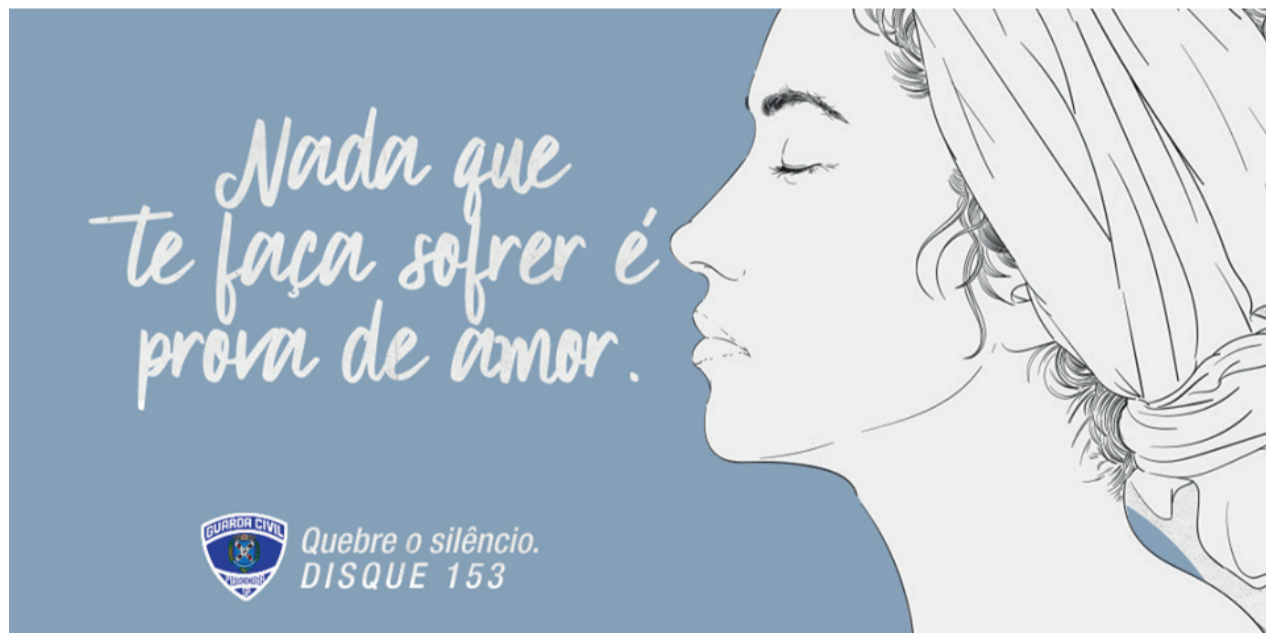
Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CASSIA REGINA FRANCO RIVA, RG 322814170, em 18/02/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA DE LOURDES STOCO PUERTA DE OLIVEIRA, RG 97540675, em 16/02/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



## DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO  
– LTCAT –

## CENTRO CÍVICO

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO CENTRO CÍVICO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral N° de servidores: 7.308

Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900 Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba Estado: São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Atividade: Atividades auxiliares dos transportes terrestres

Grau de Risco considerado na SEMUTTRAN: 03

CENTRO CÍVICO - SEMUTTRAN (Térreo 2, 2º andar e 6º andar)

Atividade: Administração pública em geral

Grau de Risco considerado no Centro Cívico: 01

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13.400-900 Telefone: (19) 3403-1000

Município: Piracicaba Estado: São Paulo

Empreendimento: Centro Cívico

N° de servidores da SEMUTTRAN no Centro Cívico: 13

Horário de Funcionamento da Unidade: Segunda a sexta-feira (7h às 17h)

## 2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, pelos Técnico de Segurança do Trabalho da PMP.

## 3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

## 4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária: Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

## 5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

## Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

## 7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

## 8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:

1 [https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-15.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf)

## 8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

## - ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº 13 da NR 15.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021.

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRADra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSODr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

## ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

## 1 Dados gerais da edificação

Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria e esquadrias de metal com vidro, cobertura em laje, piso predominante do tipo granilite, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas) e artificial (Ventiladores).

## Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 14 pavimentos.
- Área construída aproximada (m2): \*
- Área total aproximada do Centro Cívico (m2): \*
- Altura do pé direito (m): 3,5;
- Altura da edificação (m): \*

\*Em processo de checagem.

## Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – Térreo 2

- Unidade de trabalho: salas / ambiente administrativo;
- Atendimento ao público.

## DIVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – 2º andar

- Unidade de trabalho: salas / ambiente administrativo;
- Sala de monitoramento semaforico;

## DIVISÃO DE MULTAS – 6º andar

- Unidade de trabalho: salas / ambiente administrativo;
- Área administrativa;
- Arquivo;
- Copa;
- Sala de reuniões.

## ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Chefe de Divisão: Planejar, coordenar e promover a execução de atividades de controle das multas impetradas pela SEMUTTRAN, executar serviços gerais de escritório, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informação, atendimento ao público, arquivo, organizar e manter arquivos do controle de férias, cumprimento de todas as necessidades administrativas, atender telefone, receber fax, redigir memorandos, circulares, relatórios simples, ofícios, observando os padrões para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos



assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Professor de Ensino Fundamental / Readaptada – Escriturária: 1 - Recepcionar as pessoas que procuram o Setor, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; 2 - Digitar cartas, memorando, relatórios e demais correspondências do Setor, atendendo as exigências de padrões desta Secretaria, quando necessário; 3 - Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos do Setor, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações, quando solicitado; 4 - Controlar o recebimento de correspondência, registrando-as e encaminhando-as às pessoas interessadas. 5 - Atendimento telefônico e anotações de recados e providências a serem repassadas aos interessados. 6 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto. 7 - Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Operador de Microcomputador: Analisa os programas, prevê e escolhe os recursos necessários ao processamento: terminais, impressoras, unidades de disco e outros. Seleciona e coloca em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação. Digita dados de entrada, observando os programas em execução, detectando problemas ou falhas na execução das tarefas e providenciando soluções. Mantém cópias de segurança dos sistemas e informações existentes. Emite relatórios, enviando-os às unidades administrativas, de acordo com as normas preestabelecidas. Responsável pela conservação e manutenção recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos. Executar outras atribuições afins.

Agente de Operação de Trânsito: Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apóia e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semaforica; autua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Térreo 2									
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Atendimento ao público	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Escriturário	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
CENTRO CÍVICO – 2º andar									
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de monitoramento semaforico	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Agente de Operação de Trânsito	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
CENTRO CÍVICO – 6º andar									
Arquivo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Escriturário Chefe de Divisão	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala / área Administrativa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Escriturário Chefe de Divisão	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de reuniões	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Escriturário Chefe de Divisão Agente de Operação de Trânsito	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

\* Profissionais de limpeza são terceirizados.  
 - N.A. – Não se Aplica.  
 - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.  
 - Conc.: Concentração.  
 - L.T.: Limite e Tolerância.

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
		de hipoclorito de sódio)							envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.

- Profissionais de limpeza são terceirizados.  
 - N.A. – Não se Aplica.  
 - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.  
 - Conc.: Concentração.  
 - L.T.: Limite e Tolerância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
1	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda	7,00
2	Specialatto Comercio de Alimentos Eireli	7,37

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2021

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO  
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2020

Fornecimento parcelado de manteiga para o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA	53,36

Fica fracassado o item 02

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2021

João Marcos Thomaziello  
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2020

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de plantio e fornecimento de grama esmeralda com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
1	Gramas Xavier Ltda	16,00

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2021

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO  
Secretário Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA 03/2020  
Processo 121.438/2020

Aquisição de hortifrúteis orgânicos.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que fica FRACASSADO o procedimento licitatório acima descrito.

Publique-se

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2021.

Secretário Municipal de Educação  
João Marcos Thomaziello

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020  
PROCESSO Nº 134.201/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500	PAC	ALGODÃO HIDRÓFILO: em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto, de aspecto homogêneo, macio de cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aprox. 22 cm de largura, pesando 500 g. Embalagem com dados de identificação e procedência. COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: (tipo zobec), estéril, descartável, medindo 10 x15 cm (LxC) fechada e 10x50cm (LxC) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrófila; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 8,54	R\$ 21.350,00
06	1.000	UNI	ALGODÃO HIDRÓFILO: em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto, de aspecto homogêneo, macio de cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aprox. 22 cm de largura, pesando 500 g. Embalagem com dados de identificação e procedência. COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: (tipo zobec), estéril, descartável, medindo 10 x15 cm (LxC) fechada e 10x50cm (LxC) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrófila; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,93	R\$ 930,00

Itens 01 e 06 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020  
PROCESSO Nº 134.201/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.800	UNI	ALMOTOLIA para soluções, confeccionada em plástico ou similar escuro, com capacidade aproximada de 250 ml, graduada. Composta de 3 partes: bismaga, bico rosqueador longo reto e tampa.	R\$ 2,30	R\$ 4.140,00

Item 02 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**

LIGUE GRÁTIS

**181**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020  
PROCESSO Nº 134.201/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	30.000	UNI	CURATIVO ADESIVO: tipo blood stop ou similar; uso único; hipoalergênico, anti-séptico, não-estéril; com disco absorvente de não-tecido de viscose e poliéster; com adesivo termoplástico e papel siliconado; com boa capacidade de aderência; medindo cerca de 2cm de diâmetro ou 2cm X 2cm aproximadamente; embalagem que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,02	R\$ 600,00

Item 07 – Cirúrgica São José Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2020  
PROCESSO Nº 138.167/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	450.000	Comp.	BIPERIDENO 2 MG	R\$ 0,20	R\$ 90.000,00
09	350.000	Comp.	CLORPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,20	R\$ 70.000,00
11	1.000.000	Comp.	DIAZEPAN 10 MG, COMPRIMIDO SULCADO, EM BLISTER X 10	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00
13	600.000	Comp.	FENOBARBITAL 100 MG.	R\$ 0,15	R\$ 90.000,00
15	180.000	Comp.	HALOPERIDOL: 1 mg.	R\$ 0,11	R\$ 19.800,00
17	400.000	Comp.	HALOPERIDOL 5 mg.	R\$ 0,21	R\$ 84.000,00
18	10.000	Amp.	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML, solução injetável, ampola 1ml.	R\$ 5,80	R\$ 58.000,00

Itens 03, 09, 11, 13, 15, 17 e 18 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020  
PROCESSO Nº 134.201/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	10.000	ROL	ESPARADRAPO: impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido apropriado de algodão, onde é aplicado massa adesiva de excelente fixação, resistência e impermeabilidade; fácil de rasgar sem produzir desfiamento; bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e de excelente flexibilidade; isento de substâncias alérgicas ou sujidades, enrolado em carretel com capa protetora plástica.	R\$ 6,70	R\$ 67.000,00
09	2.000	PAC	ESPATULA DE MADEIRA: abaixador de língua, descartável, formato convencional com pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
10	10.000	ROL	FITA ADESIVA: rolo medindo aproximadamente 16 mm x 50 m de comprimento com boa aderência; composta por um dorso de papel crepado na cor palha claro e substância adesiva.	R\$ 3,11	R\$ 31.100,00
11	350	UNI	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: carretel, com capa protetora em plástico, medindo 25 mm largura por 10 metros de comprimento; com dorso de não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalergênica e na cor branca.	R\$ 2,24	R\$ 784,00

Itens 08, 09, 10 e 11 – Cirúrgica São José Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020  
PROCESSO Nº 36.725/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	10	Unid.	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3 METROS	R\$ 27,00	R\$ 270,00
13	30	Unid.	TRINCHA DE 4"	R\$ 6,60	R\$ 198,00

Itens Itens 11 e 13 - Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2020  
PROCESSO Nº 100.932/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Uni	ESCOVA CERVICAL: para citologia, cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente; medindo: haste: aproximadamente 180mm, comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm e com comprimento total de aproximadamente 200mm; formato da ponta ativa: cone. Estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e identificação de procedência.	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00

Item 01 – Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2020  
PROCESSO Nº 122.769/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20.000	ENV.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m <sup>2</sup> , resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm <sup>2</sup> de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 140 mm de largura por 290 mm de comprimento.	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00

Item 03 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

Cerest Piracicaba  
Despacho da Diretora:

Prot. nº 16577/2021  
Andrews Gustavo Bottura  
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1172 Série AD  
Expedido em 24/02/2021

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa G. F. Mendes Refrigeração ME, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 147.062/18, Pregão Presencial 242/18, com vencimento em 26/02/2021.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

Cerest Piracicaba  
Despacho da Diretora:

Prot. nº 26932/2021  
Neusa Mitsico Takagi  
Rua: Luiz Airton Guidi, 261, lote 01  
Auto de Infração nº 920 Série AF  
Expedido em 18/02/2021  
Encerramento em 24/02/2021

Cerest Piracicaba  
Despacho da Diretora:

Prot. nº 20900/2021  
Engenho da Villa Bar e Restaurante Ltda  
Termo de Interdição nº 1968 Série AG  
Expedido em 24/02/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 87773/2020 e de Inscrição Municipal nº 124926/2010, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52322, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62625 e 74522 e TEAF Nº 12422, todos de 23/02/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2021.

CONTRIBUINTE:  
CLEONICE FRANCISCA DA SILVA TRANSPORTE ME  
RUA SÃO JOÃO, 362 – SALA 02 – ALTO – PIRACICABA/SP  
CEP 13416-585 - CNPJ 12.580.850/0001-95 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 619622.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes No. 131623/2017, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 13/01/2021: Notificação de lançamento 72.305.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

CONTRIBUINTE:  
DK CIÊNCIA AGRÔNOMICA E SERVIÇOS LTDA  
R: IPÊ BRANCO, 214 – Loteamento Industrial Vecon Zeta – SUMARÉ/SP  
CEP 13178-541 – CNPJ 28.480.080/0001-49 – CPD 644345

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020  
PROCESSO Nº 35.702/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	10	Un	Calha para duas lâmpadas tubular led t8 - tam. 120 cm – na cor branca	16,13	161,30
2	60	Un	Lâmpada eletrônica espiral 85w/220v e40 6400k - branca	65,00	3.900,00
5	20	Un	Lâmpada de led tubular 60 cm bivolt luz branca	12,99	259,80
6	60	Un	Refletores super led 200w/bivolt ac85/265v 13500lm	184,90	11.094,00
7	60	Ro	Fita isolante em pvc 19mm x 20m - norma nbr 60454-3-1-5	4,64	278,40
9	10	Un	Tomadas sistema x c/ caixa 20a	6,08	60,80
10	30	Un	Tomada pino macho 2 pinos + t20a	4,40	132,00
12	2	Un	Extensão de fio elétrico 6,0 mm x 20 m	178,67	357,34
13	200	M	Cabo pp 2x4 mm	4,15	830,00
15	50	Un	Receptáculo para lâmpada fluorescente anti vibratório	1,27	63,50
17	10	Un	Conjunto de tomada e espelho 4x2. - branca	5,10	51,00
18	20	Pc	Placa 4x2 para 02 teclas separadas - branca	3,16	63,20
19	5	Un	Placa para 1 posto 4x2 – branca	2,47	12,35
20	5	Un	Placa para 2 postos 4x2	2,47	12,35
32	10	Un	Caixa para disjuntor com módulo tomada 20 a	13,98	139,80
33	5	Un	Caixa sistema x	4,10	20,50
35	100	Un	Chip de led 50w branco frio 600k. Material em liga de alumínio, alimentação 24v, corrente 100ma 5%, dimensão dissipador 45x45mm, dimensão plástico 40x40 mm, chip 25x25 mmm	17,30	1.730,00

Itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 32, 33 e 35 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020  
PROCESSO Nº 35.702/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	50	Un	Lâmpada led tubular de potência nominal entre 18w e 20w, base g13, tensão de rede automática de 100 a 240vac em 60hz, eficiência energética mínima de 100lm/w, temperatura de cor entre 4000k e 5500k, vida útil mínima de 25.000h, fluxo luminoso mínimo de 1850lm, índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 80, comprimento aproximado 1200mm - branca	16,20	810,00
4	100	Un	Lâmpada tubular led t8 40w 240 led64 – 6400k branca	51,00	5.100,00
8	10	Un	Plafon de sobrepor bivolt 24w quadrado branco frio 120 leds 30x30cm	41,96	419,60
11	20	Un	Fêmea 2p 20a	2,67	53,40
14	200	M	Cabo pp 2x2,5 mm	2,69	538,00
16	10	Un	Conjunto interruptor bipolar 2 seção 10 a - branca	10,90	10,00
27	10	Un	Suporte para placa 4x2	1,53	15,30
28	5	Un	Suporte para placa 4x4	2,48	12,40
29	10	Un	Disjuntor 20a - unipolar	5,60	56,00
30	10	Un	Disjuntor 25a - bipolar	17,98	179,80
31	6	Un	Barra sistema x branca	3,19	19,14
34	30	Un	Lâmpada bolinha, colorida 15w (cores a definir na entrega)	5,15	154,50

Itens 03, 04, 08, 11, 14, 16, 27 ao 31 e 34 – Migui Materiais Elétricos LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2020  
PROCESSO Nº 109.512/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Unid	Alicate de crimpar terminal isolado	R\$ 79,12	R\$ 395,60
2	5	Unid	Alicate de crimpar terminal ilhós	R\$ 125,19	R\$ 625,95
5	5	Unid	Alicate de corte diagonal isolado 1000v 8"	R\$ 31,80	R\$ 159,00
6	5	Unid	Alicate de bico meia cana 6"	R\$ 31,22	R\$ 156,10
20	5	Unid	Trena 10 m	R\$ 30,28	R\$ 151,40
21	5	Unid	Martelo de unha 27mm	R\$ 21,62	R\$ 108,10
25	5	Jg	Jogo de chave combinada 06mm a 19mm	R\$ 91,31	R\$ 456,55
27	5	Unid	Alicate bomba d'água 10	R\$ 32,76	R\$ 163,80
29	5	Unid	Chave de cano 14	R\$ 52,08	R\$ 260,40
31	5	Unid	Lima (limatão) redonda aço 8	R\$ 13,94	R\$ 69,70
39	5	Unid	Caixa sanfonada para ferramentas com 5 gavetas	R\$ 107,70	R\$ 538,50
42	5	Unid	Lâmina para serra manual 12"x1/2"x24d	R\$ 7,05	R\$ 35,25
43	2	Unid	Arco de serra regulável tamanho12	R\$ 27,83	R\$ 139,15
48	5	Unid	Paquímetro universal 150mm	R\$ 42,18	R\$ 210,90
49	5	Unid	Nível 12	R\$ 16,04	R\$ 80,20
51	5	Unid	Grampo sargento 8	R\$ 50,97	R\$ 254,85
54	100	Unid	Bucha 5mm com parafuso	R\$ 0,18	R\$ 18,00
55	100	Unid	Parafuso de fenda com bucha s6	R\$ 0,34	R\$ 34,00
56	100	Unid	Parafuso de fenda com bucha s8	R\$ 0,55	R\$ 55,00
58	100	Unid	Bucha 12mm com parafuso	R\$ 0,92	R\$ 92,00
75	50	Unid	Rolos de fita isolante preta 20m x19mm.	R\$ 7,25	R\$ 362,50
76	10	Unid	Cadeado 19mm com 2 chaves	R\$ 10,45	R\$ 104,50
77	10	Unid	Cadeado 35mm com 2 chaves	R\$ 16,44	R\$ 164,40
78	10	Unid	Cadeado 50mm com 2 chaves	R\$ 27,57	R\$ 275,70

Itens 01, 02, 05, 06, 20, 21, 25, 27, 29, 31, 39, 42, 43, 48, 49, 51, 54/56, 58 e 75/78 – Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2020  
PROCESSO Nº 109.512/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	5	Unid	Alicate de pressão grip em aço vanadium 10"	R\$ 36,00	R\$ 180,00
4	5	Unid	Alicate universal isolado 8"	R\$ 36,00	R\$ 180,00
7	5	Unid	Alicate desencapador de fio	R\$ 22,50	R\$ 112,50
8	5	Unid	Estilete reforçado com lâmina de 18mm	R\$ 17,00	R\$ 85,00
22	5	Jg	Jogo de chaves allen milímetros 1,5 a 10	R\$ 11,50	R\$ 57,50
26	5	Jg	Jogo de chaves combinadas de 1/4 a 3/4 polegadas	R\$ 107,50	R\$ 537,50
28	5	Unid	Chave inglesa ajustável 10"	R\$ 33,00	R\$ 165,00
30	5	Unid	Rebitadeira tipo alicate	R\$ 34,00	R\$ 170,00
50	5	Unid	Esquadro 12	R\$ 17,39	R\$ 86,95
57	100	Unid	Parafuso de fenda com bucha s10	R\$ 0,90	R\$ 90,00
66	50	Unid	Arruela pressão 5mm	R\$ 0,10	R\$ 5,00
67	50	Unid	Arruela pressão 6mm	R\$ 0,11	R\$ 5,50
70	50	Unid	Arruela pressão 1/8	R\$ 0,15	R\$ 7,50
71	50	Unid	Arruela pressão 3/16	R\$ 0,11	R\$ 5,50
72	50	Unid	Arruela pressão 5/16	R\$ 0,14	R\$ 7,00

Itens 03, 04, 07, 08, 22, 26, 28, 30, 50, 57, 66, 67, 70, 71 e 72 – Daaz Rolamentos Ferramentas e Parafusos EIRELI.

EXPEDIENTE DO DIA 26/02/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga

Rafael Horário Sanches

Protocolo: 25.432/2021



## GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

### DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis em comercio pela Vila Rezende, conforme ofício nº. 021/2020 GCM, objeto do processo com protocolo nº. 28.924/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

### DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis em comercio pela Vila Rezende, conforme ofício nº. 021/2020 GCM, objeto do processo com protocolo nº. 28.918/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

### DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis em comercio pela Vila Rezende, conforme ofício nº. 021/2020 GCM, objeto do processo com protocolo nº. 28.909/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

### DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis em comercio pela Vila Rezende, conforme ofício nº. 021/2020 GCM, objeto do processo com protocolo nº. 28.893/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

### DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis em comercio pela Vila Rezende, conforme ofício nº. 021/2020 GCM, objeto do processo com protocolo nº. 28.903/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

### DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis conforme Ofício nº. 013/2020ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 28.938/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

### DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis conforme Denúncia Externa recebida pela Corregedoria da GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 28.944/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

### DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis do Grupamento ROMU conforme Denúncia Externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 28.946/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: JOTAARAR CONDICIONADO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. – CNPJ nº 19.002.933/0001-46 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2019.000.001.661

Código Ajuste nº 2019.000.001.202

Contrato nº 1976/2019.

Proc. Admin.: nº 116.576/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 161/2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de ar condicionado do Teatro Municipal Dr. Losso Neto.

Valor: R\$ 16.999,96 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/11/2019.

### DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2021.000.000.051.

Aditivo nº 1.976/2019 – 1.

Valor: R\$ 16.180,00 (dezesesseis mil, cento e oitenta reais), tendo em vista o desconto ofertado pela Contratada de 4,82% do valor inicial.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/02/2021.





Aditamento ao Contrato - Contratada: VILLABUNKER CONSTRUTORA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI. – CNPJ nº 30.768.362/0001-98 (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.000.150.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.967.  
Contrato nº 1271/2020.  
Proc. Admin.: nº 30.722/2020.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2020.  
Objeto: Execução de obras para ampliação da E. E. Pedro Moraes Cavalcanti – Jd. Nova Iguaçú.  
Valor: R\$ 306.148,77 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 17/08/2020.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2021.000.000.050.  
Aditivo nº 1.271/2020 – 2.  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 24/02/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 71.654.321/0001-58 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.001.870  
Código Ajuste nº 2020.000.000.226  
Contrato nº 356/2020.  
Proc. Admin.: nº 99.997/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 124/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de conexão de internet.  
Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/02/2020.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2021.000.000.049.  
Aditivo nº 356/2020 – 1.  
Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 24/02/2021.

Contratada: MIX ATACADO EIRELI. – CNPJ nº 30.804.335/0001-23 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 158/2021.  
Proc. Admin.: nº 124.800/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 452/2019 – Ata de Registro de Preços nº 218/2020 (válida até 13/03/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escritório.  
Valor: R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais)  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 24/02/2021.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.000.438.  
Código Ajuste nº 2021.000.000.122.  
Contrato nº 159/2021.  
Proc. Admin.: nº 121.504/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 460/2020.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (macarrão).  
Valor: R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dez reais)  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 24/02/2021.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.000.438.  
Código Ajuste nº 2021.000.000.123.  
Contrato nº 160/2021.  
Proc. Admin.: nº 121.504/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 460/2020.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (macarrão).  
Valor: R\$ 69.470,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 24/02/2021.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)  
Código Licitação nº 2020.000.000.417  
Código Ajuste nº 2021.000.000.124  
Contrato nº 161/2021.  
Proc. Admin.: nº 86.557/2020  
Licitação: Edital de Concorrência nº 35/2020.  
Objeto: Execução de obras de recuperação pontual da pista de pouso e decolagem do Aeródromo Municipal de Piracicaba.  
Valor: R\$ 125.006,77 (cento e vinte e cinco mil e seis reais e setenta e sete centavos)  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 24/02/2020.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 130.046/2019.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JACQUELINE ROSA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.185/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em ocorrência envolvendo uma criança matriculada na E.M. Larissa Rossetti Travaglini, no dia 13/03/2020, conforme Ofício nº 080/2020 – GB/SME.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que inexistiu infração funcional praticada por qualquer um dos servidores públicos na condução de seus trabalhos, em suas atividades, que possa ser caracterizado e enquadrado como conduta reprovável a ser apurada.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.155/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em dano ocasionado na E.M. Professora Beatriz Aparecida Defante, conforme ocorrência nº 297/2020 – 5º Distrito Policial.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista a ausência de indício de conduta dolosa ou culposa por parte de servidores públicos municipais no fato retratado no Boletim de Ocorrência nº 297/2020 – 5º Distrito Policial.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.172/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ao patrimônio público devido acidente de trânsito ocorrido no dia 03/02/2020, conforme Boletim de Ocorrência nº 202002032616345 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos autos, uma vez que não houve a participação de servidores públicos no evento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.179/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ao patrimônio público devido ao acidente de trânsito ocorrido no dia 13/09/2019, conforme Boletim de Ocorrência nº 201909132602436 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos autos, uma vez que não houve a participação de servidores públicos municipais no evento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.125/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em rotinas administrativas, conforme Memorando nº 56/2020/SEMS.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, uma vez que não restou configurada a culpabilidade de servidores públicos municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.125/2020.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, visto não se constatar a culpabilidade do servidor público municipal, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ, nos eventos noticiados nos autos.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S





## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 24 Fevereiro 2.021  
Protocolados e Encaminhados

## Protocolos Interessados

001117/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
001118/202 WANDERLEY CARDOSO  
001119/202 UANDERSON JUNIOR DE SOUSA CAZANAVES  
001120/202 RESTAURANTE FOME UM  
001121/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
001122/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
001123/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
001124/202 ANA MARIA DA SILVA - 2428-8  
001125/202 LUBEKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
001126/202 MARCELO MANIERO FISCHER - 2429-6  
001127/202 GASPAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS  
001128/202 JÉSSICA LETICIA REIS ERLER  
001129/202 VANDER PENTEADO CROVACE  
001130/202 ANDREIA AMORIM GALVAO  
001131/202 JOÃO VITOR GUASTALLA GRANJA  
001132/202 MARCOS PAULO BOCHETTI BASSETT  
001133/202 CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI -  
001134/202 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ  
001135/202 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ  
001136/202 VALDEMIR SIDNEI SALVATO  
001137/202 TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTD  
001138/202 GUSTAVO HENRIQUE DIEHL  
001139/202 ROQUE GERALDO SIGNORETTO  
001140/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
001141/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Despachos

## Protocolos Processo Interessado

000043/202 000038/20ANTONIA SILVESTRE: "Deferido".  
000055/202 000049/20CLAUDETTE BROCCO FERRO:  
000081/202 000061/20ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A:  
000198/202 000145/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
000319/202 000237/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:  
000550/200 000341/20SERAFINO ODORISI E OUTROS: "Concluído".  
000615/202 000428/20PIRAGELLO IND E COMERCIO DE GELO: "Indeferido".  
000654/202 004468/20HARLEI MARIANO DE SOUZA: "Indeferido".  
000783/202 000548/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
000785/202 000549/20MARCIO PIRES DA SILVA:  
000800/202 000561/20MARCELO COSTA DE SOUZA: "Deferido".  
001059/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
001081/202 000752/20JOSÉ CARLOS MAGAZINE:  
001669/201 001002/20ROSA MARIA COSENTINO DE CAMARGO:  
002346/201 001821/20HELENA ANGELONI FERREIRA: "Concluído".  
003169/200 001416/20LUIZ DONIZETE SEVERINO RODRIGUES:  
003406/200 002290/20RICARDO DE JESUS GOMES DA SILVA: "Concluído".  
003549/201 002717/20LUIZ FELIPE COIMBRA SCHIAVINATO:  
004305/201 002846/20SANDRA LUCIA MENEGON:  
004973/202 003616/20ENILSON ANTONIO SALLUM: "Indeferido".  
004995/202 003628/20ROSEMEIRE DE FATIMA NERY: "Indeferido".  
005097/202 003691/20TATIANE DE MORAES ROSA LUCIO: "Indeferido".  
005228/202 003790/20IANA PAULA DA SILVA PEREIRA: "Indeferido".  
006476/202 004648/20FERNANDO A A PACHECO:  
007229/202 004997/20BRUNO LEONARDO GODOY:  
007306/202 005020/20ANTONIO CARLOS ZANUCCI:  
007415/202 005069/20ANDRE MOISES GRANADO:  
007869/202 005210/20MARIO SERGIO ALVES: "Deferido em Parte".  
007997/202 005288/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:  
008035/202 005314/20EDIFÍCIO CARDEAL, AZULAO E ROUXINOL: "Indeferido".  
008319/202 005486/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 - PROCESSO N.º 0457/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS- CABOS

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/03/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 15 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 05/2021 - PROCESSO N.º 5451/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.405.757/0001-68, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2021. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 125/2020 - PROCESSO N.º 4958/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.059.228/0001-64, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, PELO PERÍODO DE 36 MESES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de março de 2021. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 05/2021 - PROCESSO N.º 5451/2020

Objeto: chapas, vergalhões e perfis de aço  
Contratada: MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP  
Emissão: 17/02/2021  
Valor: R\$ 63.899,50  
Empenho n.º 333/2021  
Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 05/2021 - PROCESSO N.º 5451/2020

Objeto: chapas, vergalhões e perfis de aço  
Contratada: FGB COMERCIAL LTDA - EPP  
Emissão: 17/02/2021  
Valor: R\$ 55.914,72  
Empenho n.º 335/2021  
Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 01/2021 - PROCESSO N.º 5270/2020

Objeto: válvulas redutoras de pressão e válvulas gaveta  
Contratada: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
Emissão: 19/02/2021  
Valor: R\$ 22.855,00  
Empenho n.º 351/2021  
Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 01/2021 - PROCESSO N.º 5270/2020

Objeto: válvulas redutoras de pressão e válvulas gaveta  
Contratada: VS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME  
Emissão: 19/02/2021  
Valor: R\$ 28.879,98  
Empenho n.º 352/2021  
Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 377, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Piracicaba e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

## CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012, pela qual o Município de Piracicaba - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do município, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Piracicaba;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2021-DFB, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pela Lei Municipal nº 8.147/2015, e com seus membros nomeados pelo Decreto nº 18.596, de 19/01/2021, reunido no dia 22 de fevereiro de 2021, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2021-DFB, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Piracicaba, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 23 de fevereiro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste das Tarifas de Água e Esgoto será aplicado a partir de abril de 2021, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços será aplicado a partir do mês de abril de 2021.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Piracicaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/ Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI  
Diretor Geral da ARES-PCJ



## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 377, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	10,20	10,20	20,40
De 11 a 15	m³	2,62	2,62	5,24
De 16 a 20	m³	3,77	3,77	7,54
De 21 a 25	m³	7,19	7,19	14,38
De 26 a 30	m³	8,50	8,50	17,00
De 31 a 40	m³	9,57	9,57	19,14
De 41 a 50	m³	10,83	10,83	21,66
De 51 a 80	m³	12,67	12,67	25,34
Acima de 80	m³	14,38	14,38	28,76

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	20,40	20,40	40,80
De 11 a 15	m³	3,50	3,50	7,00
De 16 a 20	m³	5,02	5,02	10,04
De 21 a 25	m³	7,19	7,19	14,38
De 26 a 30	m³	8,50	8,50	17,00
De 31 a 40	m³	9,57	9,57	19,14
De 41 a 50	m³	10,83	10,83	21,66
De 51 a 80	m³	12,67	12,67	25,34
Acima de 80	m³	14,38	14,38	28,76

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	47,29	47,29	94,58
De 11 a 15	m³	6,78	6,78	13,56
De 16 a 20	m³	8,43	8,43	16,86
De 21 a 25	m³	12,57	12,57	25,14
De 26 a 30	m³	15,10	15,10	30,20
De 31 a 40	m³	19,12	19,12	38,24
De 41 a 50	m³	20,15	20,15	40,30
De 51 a 80	m³	22,28	22,28	44,56
Acima de 80	m³	23,46	23,46	46,92

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	52,13	52,13	104,26
De 11 a 15	m³	7,26	7,26	14,52
De 16 a 20	m³	9,40	9,40	18,80
De 21 a 25	m³	13,50	13,50	27,00
De 26 a 30	m³	16,65	16,65	33,30
De 31 a 40	m³	20,35	20,35	40,70
De 41 a 50	m³	21,26	21,26	42,52
De 51 a 80	m³	23,18	23,18	46,36
Acima de 80	m³	24,37	24,37	48,74

CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	11,63	0,00	11,63
De 11 a 15	m³	1,56	0,00	1,56
De 16 a 20	m³	2,06	0,00	2,06
De 21 a 25	m³	3,50	0,00	3,50
De 26 a 30	m³	4,08	0,00	4,08
De 31 a 40	m³	4,24	0,00	4,24
De 41 a 50	m³	4,51	0,00	4,51
De 51 a 80	m³	5,42	0,00	5,42
Acima de 80	m³	6,50	0,00	6,50

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide a cobrança das Tarifas de Esgoto.

## EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CAT. RESIDENCIAL)

## 1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial:

Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 20,40)

Tarifa de Água = R\$ 20,40

Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 20,40) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,50 = R\$ 17,50) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,02 = R\$ 25,10) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 7,19 = R\$ 35,95)

Tarifa de Água = R\$ 20,40 + R\$ 17,50 + R\$ 25,10 + R\$ 35,95

Tarifa de Água = R\$ 98,95

## 2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 20,40)

Tarifa de Esgoto = R\$ 20,40

Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 20,40) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,50 = R\$ 17,50) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,02 = R\$ 25,10) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 7,19 = R\$ 35,95)

Tarifa de Esgoto = R\$ 20,40 + R\$ 17,50 + R\$ 25,10 + R\$ 35,95

Tarifa de Esgoto = R\$ 98,95

## 3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos das Tarifas de Água e Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 20,40) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 20,40)

Tarifa Total = R\$ 20,40 + R\$ 20,40

Tarifa Total = R\$ 40,80

Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 47,94) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 47,94)

Tarifa Total = R\$ 98,95 + R\$ 98,95

Tarifa Total = R\$ 197,90



## ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	62,10
2	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	por projeto	1061,60
3	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	108,09
4	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	534,33
5	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	1061,60
6	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m² de constr.	0,08
7	Certidão de viabilidade para loteamentos	m² dos lotes	0,08
8	Reposição de camada asfáltica	m²	97,77
9	Cópia especial	m²	16,77
10	Cópia plotada	m²	32,51
11	Cópia reprográfica	Unidade	0,60
12	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	30,76
13	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	3,24
14	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	6,03
15	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m³	6,85
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m³	14,95
	a.3) Água categoria industrial	m³	15,46
	b) Transporte	km	10,82
16	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m³	15,46
17	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m³ x 3/4" unijato	Unidade	76,63
18	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m³ x 3/4" multijato	Unidade	113,67
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	587,47
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	664,56
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m³ x 3/4" multijato	Unidade	131,16
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m³ x 1" ultrassônico	Unidade	979,38
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	1747,15
24	Inspeção das instalações prediais	Unidade	34,36
25	Lacre de metal	Unidade	54,22
26	Lacre de PVC	Unidade	7,88
27	Lacre sextavado	Unidade	52,25
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
28	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	4,91
29	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	5,89
30	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m³	4,91
31	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m³	4,26
	b) Caminhão limpa fossa	km	10,82
32	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	327,16
33	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	534,33
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	744,09
35	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	163,58
36	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	267,16
37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	372,05
38	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	78,06
39	Plotagem de foto/hachuras	m²	213,60
40	Religação de água na rede	Unidade	191,09
41	Religação de água no ramal	Unidade	67,39
42	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	30,76
43	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	50,14
44	Religação de urgência – água na rede	Unidade	382,19
45	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	134,79
46	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	61,52
47	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	100,27
48	Remessa de correspondências	Unidade	Tabela dos Correios

49	Remessa de faturas	Unidade	Tabela dos Correios
50	Reposição de calçadas de concreto	m²	58,44
51	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m²	84,92
52	Serviços auxiliar de encanador	Hora	24,66
53	Serviços chefe de divisão	Hora	60,61
54	Serviços chefe de setor	Hora	55,82
55	Serviços encanador	Hora	30,54
56	Serviços encarregado de equipe	Hora	43,21
57	Serviços engenheiro	Hora	92,47
58	Serviços gerente unidades regionais	Hora	67,96
59	Serviços pitometrista	Hora	39,47
60	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	327,16
	a) Mão de obra	Unidade	222,24
	b) Material utilizado	Unidade	104,92

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
61	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	534,33
	a) Mão de obra	Unidade	222,24
	b) Material utilizado	Unidade	312,08
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	744,09
	a) Mão de obra	Unidade	222,24
	b) Material utilizado	Unidade	521,85
63	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	427,36
	a) Mão de obra	Unidade	98,59
	b) Material utilizado	Unidade	328,77
64	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	598,06
	a) Mão de obra	Unidade	98,59
	b) Material utilizado	Unidade	499,47
65	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m³	Tarifa Cat. Comercial
66	Utilização de caminhão basculante	Hora	190,31
67	Utilização de retroescavadeira	Hora	150,56
68	Utilização de veículos utilitários	Hora	63,08
69	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	61,19
70	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	61,19
71	Visita improdutiva	Unidade	34,36
72	Serviço de instalação de hidrômetro novo (1ª hidrômetro) em condomínios	Unidade	30,54





PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000152
MODALIDADE: Pregão Presencial 000006/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO - REGISTRO DE PREÇOS. .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000152, Pregão Presencial n.º 000006/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: LOTES, EMPRESA, VALOR. Row 1: 1, AVANZI QUIMICA LTDA, R\$ 45.000,00. Row 2: VALOR TOTAL DA COMPRA, R\$ 45.000,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de fevereiro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000153
MODALIDADE: Pregão Presencial 000008/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACIDO FLUOSSILICICO - REGISTRO DE PREÇOS. .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000153, Pregão Presencial n.º 000008/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: LOTES, EMPRESA, VALOR. Row 1: 1, GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., R\$ 176.700,00. Row 2: 2, AVANEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 58.500,00. Row 3: VALOR TOTAL DA COMPRA, R\$ 235.200,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de fevereiro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica o funcionário, DAVID ALVES DA SILVA JUNIOR, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava em Comissão, nomeado através da Portaria nº 7, de 6 de janeiro de 2021.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de fevereiro de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

EMDHAP

Dispensa de Licitação
Processo 010/21

Objeto: Aquisição de 12 pilhas palito alcalina AAA para os 06 termômetros digitais infra vermelho, adquiridos para atender o eixo Saúde-prevenção contra COVID19, que serão ofertados ao empreendimento Piracicaba I,II e III, conforme reprogramação do PTS –Projeto Técnico Social , aprovado pela CAIXA.

Contratado: Kami Papelaria Ltda
VALOR : R\$ 30.00
Embasamento legal : Lei 13303/16- art.29-II

Piracicaba , 24 de fevereiro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

Dispensa de Licitação
Processo 009/21

Objeto: Aquisição de 18 pilhas palito alcalina AAA para os 06 termômetros digitais infra vermelho, adquiridos para atender o eixo Saúde-prevenção contra COVID19, que serão ofertados ao empreendimento Vida Nova I,II,III e IV, conforme reprogramação do PTS –Projeto Técnico Social , aprovado pela CAIXA.

Contratado: Kami Papelaria Ltda
VALOR : R\$ 45.00
Embasamento legal : Lei 13303/16- art.29-II

Piracicaba , 24 de fevereiro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
“DEFERIDO”

JOSE EDSON PEREIRA LEITE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 129483, onde exerce o cargo de Medico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 775 dias ou 02(dois) anos, 01(um) mês e 15(quinze) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 22609/2021.

Secretaria Geral

Piracicaba solidária e cidadã



COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente